



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 095/99 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e, em especial a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999, para fins de avaliar uma área de terras com 4,9870 ha. (quatro hectares e nove mil oitocentos e setenta metros quadrados), parte da propriedade rural da Senhora FLORIZA ALVES MARTINS, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS, para nela implantar em convênio com a CESP- Companhia Energética de São Paulo, a construção de um matadouro municipal.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
ELIZABETH DIAS SOLLITTO
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 30 de Setembro de 1999, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

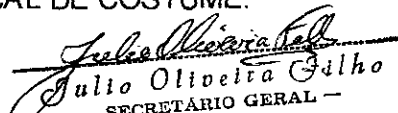
ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1.999.


Prof.º Antônio Arcânjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Galho
- SECRETÁRIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 095/99 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e, em especial a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N. 092/99 de 13-09-1999, para fins de avaliar uma área de terras com 4,9870 ha. (quatro hectares e nove mil oitocentos e setenta metros quadrados), parte da propriedade rural da Senhora FLORIZA ALVES MARTINS, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS, para nela implantar em convênio com a CESP- Companhia Energética de São Paulo, a construção de um matadouro municipal.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
ELIZABETH DIAS SOLLITTO
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 30 de Setembro de 1999, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

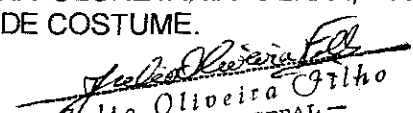
ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1.999.


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 095/99 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e, em especial a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N. 092/99 de 13-09-1999, para fins de avaliar uma área de terras com 4,9870 ha. (quatro hectares e nove mil oitocentos e setenta metros quadrados), parte da propriedade rural da Senhora FLORIZA ALVES MARTINS, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS, para nela implantar em convênio com a CESP- Companhia Energética de São Paulo, a construção de um matadouro municipal.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
ELIZABETH DIAS SOLLITTO
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 30 de Setembro de 1999, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.


ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1.999.


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 095/99 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e, em especial a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N. 092/99 de 13-09-1999, para fins de avaliar uma área de terras com 4,9870 ha. (quatro hectares e nove mil oitocentos e setenta metros quadrados), parte da propriedade rural da Senhora FLORIZA ALVES MARTINS, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS, para nela implantar em convênio com a CESP- Companhia Energética de São Paulo, a construção de um matadouro municipal.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
ELIZABETH DIAS SOLLITTO
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 30 de Setembro de 1999, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1.999.


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 095/99 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTES DE TERRAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e, em especial a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N.º 092/99 de 13-09-1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 424/98 de 19-06-1998 e Decreto N. 092/99 de 13-09-1999, para fins de avaliar uma área de terras com 4,9870 ha. (quatro hectares e nove mil oitocentos e setenta metros quadrados), parte da propriedade rural da Senhora FLORIZA ALVES MARTINS, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS, para nela implantar em convênio com a CESP- Companhia Energética de São Paulo, a construção de um matadouro municipal.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

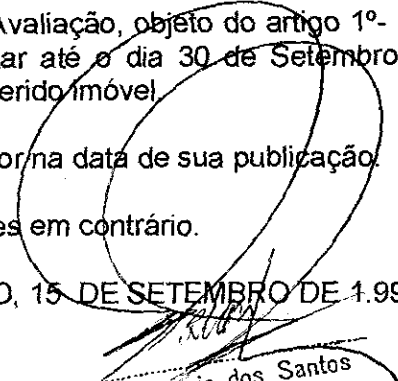
ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
ELIZABETH DIAS SOLLITTO
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 30 de Setembro de 1999, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

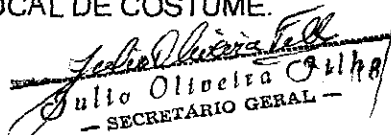
ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 1.999.


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -